

DECRETO Nº 7201, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.400,48 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7201		Data		10/12/2025
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE SAÚDE		
255	1	1.10.1.10.1		19.942,00
		22.0032.223		
	262	7.31901300.		
		15001002		
269	1	1.10.1.10.1		260,00
		22.0032.223		
	847	8.33903900.		
		16350000		
269	1	1.10.1.10.1		12.996,48
		22.0032.223		
	267	8.33903900.		
		16350000		

Soma:			59.400,48
Anulação de	Data	10/12/2025	
Créditos			

Soma: 59.400,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal